

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: RP 00005/2023

Aos 08 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Valdeci Sales - Centro - Areia de Baraúnas - PB, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n.º 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 00016/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS E PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE E MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS - CNPJ n.º 01.612.685/0001-90.

VENCEDOR: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
CNPJ: 49.054.672/0001-79						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	CADEIRA empilhavel, com assento e encosto injetados em polipropileno e tubo de ferro ou aço, pintura eletrostática	AB INDUSTRIA	UNID	40	152,00	6.080,00
12	Mesa Reta pé painel, confeccionada e MDP/MDF de 25mm, com tampo engrossurados a 40mm: 150 X 60 X 73 cm, com acabamento em fita de bordas, pés com niveladores de altura, duas gavetas com fechaduras.	AB INDUSTRIA	UNID	12	349,00	4.188,00
18	Impressora jato de tinta colorida, multifuncional impressão/cópia/escaner, com compartimento de tintas acoplado, conectividade USB e Wi-Fi, seja de desktop, notebook, tablet e telefones.	CANON-G3110	UNID	14	849,00	11.886,00
TOTAL						22.154,00

VENCEDOR: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA						
CNPJ: 48.584.258/0001-09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	SOFA, 03 lugares medindo aproximadamente 2 mt de comprimento, montado em estrutura de madeiras, recoberto com tecido suede, velute ou linho de alta resistência, assento e encosto com espumas D-28.	SAFENA	UNID	4	1.488,50	5.954,00
10	Armario tipo torre confeccionado em MDP/MDF, medindo 160 x 80 x 40 cm, duas portas única com chave e três divisórias internas.	M. PROPRIA	UNID	12	749,00	8.988,00
15	Aparelho Ar Condicionado, Capacidade Refrigeração 12.000 Btu, Tensão 220 V, Tipo Split Hi Wall, Controle Remoto sem fio, Display INVERTER	ELGIN ECO-II CONNECT	UNID	25	2.508,00	62.700,00
16	Aparelho Ar Condicionado, Capacidade Refrigeração 18.000 Btu, Tensão 220 V, Tipo Split Hi Wall, Controle Remoto sem fio, Display INVERTER	ELGIN ECO-II CONNECT LIFE	UNID	12	3.399,00	40.788,00
TOTAL						118.430,00

VENCEDOR: BERNARDO DANIEL						
CNPJ: 11.607.273/0001-15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	NOTEBOOK ☐ Que esteja em linha de produção pelo fabricante e com especificação mínima: Processador igual ou superior ao Intel Core i7 de 12MB; sistema operacional Windows 11 ou superior de 64bits; placa de vídeo igual ou equivalente a NVIDIA MX550, com memória gráfica de 2GB GDDR6; Memória RAM de 16GB DDR4, expansível até 16GB em dois slots DIMM; Armazenamento de 1TB; Tela de Full HD de aproximadamente 16" (1920 x 1080 pixels), teclado em português do brasil padrão ABNT2, com bateria recarregável do tipo ion de lítio-polímero, com microfone e câmera integrados, saídas HDMI e USB 2.0 e 3.0. garantia mínima de 12 meses. Que possa ser ligado de 220 volts	MOD-V-15 LENOVO	UNID	7	4.800,00	33.600,00
TOTAL						33.600,00

VENCEDOR: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA						
CNPJ: 14.402.647/0001-54						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	NO-BREAK - (P/ Comput.Impressora) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA.Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão desaiada 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA.Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão desaiada 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	RAGTECH EASY WAY 12 VA	UNID	20	589,00	11.780,00
6	MONITOR 17"; tipo: LED; formato da tela: widescreen; full hd; entrada: hdmi; alimentação: bivolt. garantia monitor: 1 ano	DUEX-DX170S	UNID	4	300,00	1.200,00
7	GPS ☐ monitor: 5.6 x 4.1 cm (acl). 160 x 240 pixels, tft colorido. alimentação: 2 baterias aa/ recomenda-se nímh ou lithium. 1 gpsmap 78s, 1 cordão de pulso, 1 cabo usb, dimensões (cm) ☐ axlpx: 15.2 x 6.6 x 3.0 cm, peso liq.: 22 gramas (com bateria).	MULTILASER GP 348	UNID	2	800,00	1.600,00
8	PROJETOR multimídia avançada tecnologia 3 LCD, ultra brilhante de 3.400 lumens, entrega imagens vibrantes e realistas e nativa xga (1.024x768p). alto falante integrado de 5w ☐ lâmpada com duração até 12.000 horas no modo economico ☐, além de ter instalação conveniente e versatilidade de posicionamento, o que permite projetar todos os ângulos da sala de 30° até 350°; conexões HDMI, D-SUB, USB e RCA para facilitar o uso. Alimentação 220 volts.	EPSON E20	UNID	3	4.000,00	12.000,00

13	GAVETEIRO, confeccionado em MDP de 40mm, montado sobre rodízio, com 04 gavetas em aço, medindo 35*45*70	ZANZINE 4 PLUS	UNID	4	350,00	1.400,00
17	BEBEDOURO DE COLUNA, Com Compressor A Gas, Água Gelada E Natural, 02 Torneiras Individuais Gelada E Natural, Com Apoio Para Garrafão De 20 Litros, Tensão 220w.	ESMALTEC EGC 35-B	UNID	10	746,50	7.465,00
TOTAL						35.445,00

VENCEDOR: P D S DE ALMEIDA
 CNPJ: 45.088.720/0001-99

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	NOTEBOOK ☐ Que esteja em linha de produção pelo fabricante e com especificação mínima: Processador igual ou superior ao Intel Core i3 de 10MB; sistema operacional Windows 11 ou superior de 64bits; placa de vídeo com memória gráfica compartilhada igual ou equivalente a Intel UHD; Memória RAM de 8GB DDR4, expansível até 16GB em dois slots DIMM; Armazenamento de 512GB; Tela de Full HD de aproximadamente 16" (1920 x 1080 pixels), teclado em português do brasil padrão ABNT2, com bateria recarregável do tipo ion de lítio-polímero, com microfone e câmera integrados, saídas HDMI e USB 2.0 e 3.0. garantia mínima de 12 meses. Que possa ser ligado de 220 volts	ACER ASPIRE3-A315	UNID	10	3.000,00	30.000,00
5	MONITOR 24"☐; tipo: LED; formato da tela: widescreen; full hd; entrada: hdmi; alimentação: bi-volt. garantia monitor: 1 ano	3 GREEN M24WHD	UNID	4	599,00	2.396,00
TOTAL						32.396,00

VENCEDOR: R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 18.296.153/0001-93

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
9	TELEVISÃO smart tv 50" crystal 4k wi-fi - bluetooth hdr alexa built in 3 hdmi 1 usb polegadas 50" resolução 4k tipo de painel va tecnologia crystal 4k recursos smart frequência 60hz. sistema operacional tizen conectividade - wifi - bluetooth 4.2 conexões - 3 hdmi - 1 usb - 1 lan - 1 antena processador crystal 4k controle remoto assistente virtual - alexa integrado - google assistant integrado modo game automático tela resolução (pixels) 3840x2160 formato da tela widescreen contraste mega contraste. imagem recursos de imagem - pqi (picture quality index): 2000 - hdr (high dynamic range): hdr - hdr 10+: sim - hlg (hybrid log gamma): sim - micro dimming: esmaecimento uhd - auto depth enhancer: não - contrast enhancer: sim - auto motion plus: sim - modo filme: sim - modo natural: sim sistema de cor nts/pal-m e pal-n som potência dos alto-falantes 20w sistema de som dolby digital plus mute sim smart tv aplicativos pré instalados os aplicativos são passíveis de alteração pelo fornecedor sem aviso prévio funções closed caption sim sleep timer sim bloqueio de canais sim acessibilidade - guia de voz: inglês (eua), português (brasil) - menu aprendizado: inglês (eua), português (brasil) economia de energia sensor ecológico, pés finos, voltagem bivolt consumo aproximado de energia máximo: 130w. armazenamento interno a memória disponível para uso do consumidor pode sofrer variações, conforme sistema operacional, aplicativos e/ou outros fatores. garantia prazo de garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante) conteúdo da embalagem - 1 smart tv - 1 controle remoto - baterias para controle remoto - cabo de energia - manual do usuário.	LG MULTIVISION	UNID	5	2.560,00	12.800,00

5	MONITOR 24"☐; tipo: LED; formato da tela: widescreen; full hd; entrada: hdmi; alimentação: bi-volt. garantia monitor: 1 ano	3 GREEN M24WHD	UNID	4	599,00	2.396,00
TOTAL						12.800,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
 A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00016/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

